



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.352, de 04 de setembro de 1990.

OUTORGA GRADES CURRICULARES ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam outorgadas as Grades Curriculares a serem adotadas pelas Escolas Municipais de Santa Cruz do Sul.

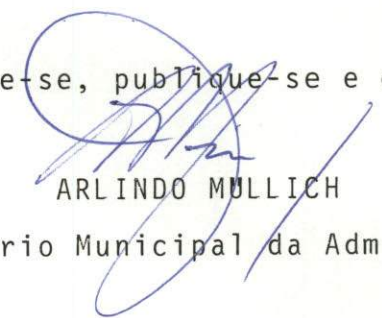
ARTIGO 2º - As referidas Grades Curriculares foram aprovadas pelo Parecer n° 143/90, de 02 de abril de 1990 da URE/SUT/SEC.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo ao ano de 1988.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE REGIMENTOS ESCOLARES

PARECER Nº 143/90

Processo nº 07360/89.3

CÓPIA PARA O REQUERENTE

Aprovação de Grades Curriculares para outorga às Escolas Municipais de 1º Grau do município de Santa Cruz do Sul.

A 6ª Delegacia de Educação, encaminha a esta Unidade, para análise e aprovação a proposta de Grades Curriculares para outorga, às Escolas Municipais de 1º Grau, do município de Santa Cruz do Sul.

As Grades Curriculares são:

- 1ª a 3ª série;
- 1ª a 4ª série;
- 4ª e 5ª séries;
- 4ª a 8ª série, com Técnicas Agrícolas;
- 4ª a 8ª série, com Técnicas Industriais;
- 5ª a 8ª série, com Técnicas Agrícolas;
- 5ª a 8ª série, com Técnicas Industriais;
- 5ª a 6ª série;
- 5ª série.

Durante o estudo dos documentos foram encontradas incorreções que após sanadas pela SMEC de referido município, deixaram os mesmos em condições legais de aprovação.

A vigência das Grades Curriculares é a partir do ano letivo de 1988, ficando suprida a exigência de aprovação até a presente data, nos termos do Parecer nº 377/87 do Conselho Estadual de Educação.



COPIA PARA O REQUERENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE REGIMENTOS ESCOLARES
PARECER Nº 143/90

Face ao exposto, a Unidade de Regimentos Escolares aprova as Grades Curriculares para as Escolas Municipais de 1º Grau do município de Santa Cruz do Sul.

Porto Alegre, 02 de abril de 1990.

Rejane Trojahn
Rejane Trojahn
Relatora

Ana Maria Dorneles
Ana Maria Dorneles
Co-Relatora

Aprovado em 02 de abril de 1990.

Clara Iasnogrodski Trombka
Coordenadora da URE